



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 28 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unanimidade Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMC), A REALIZAÇÃO ANUAL DO CARNAVAL NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reitero a Indicação nº 32/2024, pois acredito que o Carnaval em Curuai não é apenas uma festa, mas uma oportunidade de fortalecer a cultura local, impulsionar o turismo e gerar empregos. A tradição carnavalesca pode transformar o Distrito em um polo de celebração e desenvolvimento, movimentando a economia e promovendo a valorização da identidade regional. Além disso, a festividade permitirá o resgate das manifestações artísticas locais, integrando gerações e fortalecendo o orgulho da comunidade.

Como enfermeira e vereadora, destaco ainda que o evento pode ser um importante espaço para ações de saúde pública, com campanhas de conscientização e prevenção. Assim, solicito que a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, viabilize anualmente essa celebração em Curuai, garantindo que a festa, além de culturalmente enriquecedora, também seja segura e benéfica para toda a população.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 05 de fevereiro de 2025.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB